

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

PORTARIA Nº 047-S, DE 21 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Decreto nº 5178-S, de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre o cumprimento da Decisão Normativa TC-001/2018, que fixa os critérios e as orientações sobre a fiscalização das disposições do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEFAZ/SEP nº 026-R, de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre procedimentos a serem observados pelas unidades

setoriais para atendimento ao Decreto nº 5178-R, de 19 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada como responsável pelo lançamento dos registros contábeis no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Estado do Espírito Santo - SIGEFES, conforme disposto no § 1º do art. 2º da Portaria Conjunta SEFAZ/SEP nº 026-R, de 19 de julho de 2022;

Rosana Gomes Lima - nº funcional: 4067835

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Protocolo 897149

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 067/2022

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SETADES, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I, do Art. 3º, da Portaria 091-S, publicada em 14 de setembro de 2021, **Resolve:**

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, as férias da servidora abaixo, ressaltando-lhe o direito para o gozo oportuno:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	A partir de	Dias restantes
Fabiana Cardinott Reis Mignone	4069480	2021/2022	22/07/2022	26 dias

Vitória, 21 de julho de 2022.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 897172

Resumo do Termo de Fomento SETADES/030/2022

Processo nº.: 2022-N1LZQ

Registro SIGEFES: 220370

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iúna - APAE Iúna.

Objeto: Cooperação Técnica e Financeira para continuidade da oferta de atendimento a Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla pelo serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio da aquisição de material de custeio e equipamentos.

Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), de repasse da Administração Pública, proveniente das Emendas Parlamentares nº. 302, 991 e 1387, LOA 2022, e R\$ 411,57 (quatrocentos e onze reais e cinquenta e sete centavos) de recursos próprios da OSC.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/06/2023.

Dotação Orçamentária: 47.901.08.244. 0191.2239

Elemento de Despesa: 3.3.50.43 e 4.4.50.42

Fonte: 101

Gestor Titular: Servidora Marília de Fátima

Gonçalves Lima - matrícula nº 197741.

Gestor Suplente: Servidora Aline Suelen Damasio Pereira - matrícula nº 3737080.

Vitória, 21 de julho de 2022.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 897188

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº SETADES/030/2022

Processo nº.: 2022- N1LZQ

Partes: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iúna - APAE Iúna.

Objeto: Cooperação Técnica e Financeira para continuidade da oferta de atendimento a Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla pelo serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio da aquisição de material de custeio e equipamentos.

Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), de repasse da Administração Pública, proveniente das Emendas Parlamentares nº. 302, 991 e 1387, LOA 2022, e R\$ 411,57 (quatrocentos e onze reais e cinquenta e sete centavos) de recursos próprios